



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 098/2024

Parecer Jurídico Pregão - fundamenta-se no inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de maio de 2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida pela Secretaria Municipal de Licitação acerca da regularidade do Pregão em sua forma Eletrônica para aquisição de troféus, medalhas e correlatos, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados.

Normas aplicáveis:

- ✓ Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
- ✓ Decreto Municipal 045/2023

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021.

Registro de preços para aquisição de troféus, medalhas e correlatos, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 01					
TROFÉU PREMIAÇÕES DIVERSAS 1º, 2º E 3º LUGAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 33CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 33CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 8,50CM ALTURA DA BASE: 6,20CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	25	R\$ 57,66	R\$ 1.441,50
02	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 31 CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,80 CM ALTURA DA BASE: 5,70CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	25	R\$ 49,16	R\$ 1.229,00
03	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 27 CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 42,49	R\$ 1.062,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 02					
BASES E ESTATUETAS - DIVERSAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PEDESTAL PARA ESTATUETA 28 X 11 X 03CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 28CM LARGURA SUPERIOR: 2,90CM LARGURA INFERIOR: 11,70CM ALTURA DA BASE: 11CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	40	R\$ 68,88	R\$ 2.755,20
02	PEDESTAL PARA ESTATUETA 11CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 24CM LARGURA SUPERIOR: 2,90CM LARGURA INFERIOR: 11,70CM ALTURA DA BASE: 8,30CM CORES: DOURADO E PRETO	UNID	40	R\$ 68,38	R\$ 2.735,20
03	ESTATUETA EM POLÍMERO DE 14,8 CM GOLEIRO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 33,14	R\$ 828,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

04	ESTATUETA FUTEBOL MASCULINO EM POLÍMERO 14,8CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	25	R\$ 25,98	R\$ 649,50
05	ESTATUETA FUTEBOL FEMININO EM POLÍMERO 16,5CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 28,14	R\$ 703,50
06	ESTATUETA BAILARINA EM POLÍMERO 11CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 17,15	R\$ 428,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

07	ESTATUETA RAMO CLAVE DE SOL EM POLÍMERO 13,5CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	35	R\$ 22,80	R\$ 798,00
08	ESTATUETA RAMO SNOOKER - SINUCA EM POLÍMERO 13,5CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, PLACA DE ACRÍLICO CORTADA A LASER. APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	10	R\$ 23,81	R\$ 238,10

Lote 03					
TROFÉU BARALHO 1º, 2º E 3º LUGAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESTATUETA DE BARALHO ESMALTADO EM POLÍMERO 9,2CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA FIXA DE BARALHO, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	8	R\$ 10,71	R\$ 85,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

02	ESTATUETA DE BARALHO ESMALTADO EM POLÍMERO 11,4CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA FIXA DE BARALHO, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	8	R\$ 14,61	R\$ 116,88
03	ESTATUETA DE BARALHO ESMALTADO EM POLÍMERO 16,4CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, CONES COM FRISOS, ESTATUETA FIXA DE BARALHO, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE	UNID	8	R\$ 21,44	R\$ 171,52
04	PEDESTAL PARA ESTATUETA 28 X 11 X 03CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 28CM LARGURA SUPERIOR: 2,90CM LARGURA INFERIOR: 11,70CM ALTURA DA BASE: 11CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	8	R\$ 68,88	R\$ 551,04
05	PEDESTAL PARA ESTATUETA 11CM. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 24CM LARGURA SUPERIOR: 2,90CM LARGURA INFERIOR: 11,70CM ALTURA DA BASE: 8,30CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	16	R\$ 68,38	R\$ 1.094,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 04					
TROFÉU PREMIAÇÃO FUTSAL E SOCIETY 1º, 2º E 3º LUGAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 43CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 43 CM LARGURA SUPERIOR: 13,50 CM LARGURA INFERIOR: 13,10 CM ALTURA DA BASE: 10 CM PESO APROX. 1,10 KG CORES: DOURADO, PRATA, PRETO, VERMELHO CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES PRATA OU DOURADO COM GOMOS NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 113,50	R\$ 2.837,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

02	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 35CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 35CM LARGURA SUPERIOR: 11,30 CM LARGURA INFERIOR: 12,10 CM ALTURA DA BASE: 9,10 CM PESO APROX. 850 GR CORES: DOURADO, PRATA, PRETO, VERMELHO CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES PRATA OU DOURADO COM GOMOS NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE	UNID	25	R\$ 95,50	R\$ 2.387,50
03	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 30CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 30CM LARGURA SUPERIOR: 7,70 CM LARGURA INFERIOR: 10,10 CM ALTURA DA BASE: 7,50 CM PESO APROX. 600GR CORES: DOURADO, PRATA, PRETO, VERMELHO CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES PRATA OU DOURADO COM GOMOS NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 68,66	R\$ 1.716,50
04	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE QUADRADA. SUPORTE COM FRISOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 13 CM LARGURA SUPERIOR: 2,30CM LARGURA INFERIOR: 10,80 CM ALTURA DA BASE: 6 CM PESO APROX. 420GR CORES: DOURADO, PRETO.	UNID	25	R\$ 73,05	R\$ 1.826,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

05	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS, CONE COM TAMPA, COROA COM DOZE PONTAS. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 23CM LARGURA SUPERIOR: 9CM LARGURA INFERIOR: 7,50CM ALTURA DA BASE: 3,6CM PESO APROX. 350GR CORES: DOURADO, PRETO, BRANCO.	UNID	25	R\$ 60,06	R\$ 1.501,50
----	---	------	----	-----------	--------------

Lote 05					
TROFEU TENIS DE MESA- PREMIAÇÃO 1º, 2º E 3º LUGAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESTATUETA RAQUETES TÊNIS DE MESA POLÍMERO 10,5CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, PLACA DE ACRÍLICO CORTADA A LASER. APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA. DIMENSÕES: ALTURA 30CM LARGURA SUPERIOR: 5,50CM LARGURA INFERIOR: 7,30 CM ALTURA DA BASE: 5CM CORES: DOURADO E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONE COM FRISOS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, PRETO OU VERDE.	UNID	25	R\$ 25,77	R\$ 644,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 06					
TROFEUS EM ACRILICO - PREMIAÇÕES DIVERSAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PLACA DE ACRÍLICO COM EFEITO PRISMA 30CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, PLACA DE ACRÍLICO CORTADA A LASER. APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA. DIMENSÕES; ALTURA: 30 CM LARGURA SUPERIOR: 11CM LARGURA INFERIOR: 10,10 CM ALTURA DA BASE: 7,50CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
02	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PLACA DE ACRÍLICO COM EFEITO PRISMA 27CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, PLACA DE ACRÍLICO CORTADA A LASER. APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA. DIMENSÕES; ALTURA: 27 CM LARGURA SUPERIOR: 11CM LARGURA INFERIOR: 8,50 CM ALTURA DA BASE: 6,20CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	30	R\$ 101,83	R\$ 3.054,90
03	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PLACA DE ACRÍLICO COM EFEITO PRISMA 24CM COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO. BASE OITAVADA, PLACA DE ACRÍLICO CORTADA A LASER. APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA. DIMENSÕES; ALTURA: 24 CM LARGURA SUPERIOR: 11CM LARGURA INFERIOR: 7,80CM ALTURA DA BASE: 5,70 CM CORES: DOURADO E PRETO.	UNID	30	R\$ 93,33	R\$ 2.799,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 07					
MEDALHAS PREMIAÇÕES DIVERSAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEDALHA COM DIÂMETRO DE 7CM, SENDO DE 5CM O DIÂMETRO PARA A ARTE JÁ INCLUSO. NO LADO DIREITO DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO E NA PARTE SUPERIOR VAZADA. FITA DE CETIM 2,5 X 0,80 CM PERSONALIZADA NOS DOIS LADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (A ARTE DA MEDALHA E DA FITA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA DESENVOLVER). FITA A SER ACOMPANHADA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE. MEDALHAS NAS CORES: DOURADA, PRATA E BRONZE.	UNID	800	R\$ 10,65	R\$ 8.520,00
02	MEDALHA COM DIÂMETRO DE 7CM, SENDO DE 5CM O DIÂMETRO PARA A ARTE JÁ INCLUSO. NO LADO DIREITO DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO E NA PARTE SUPERIOR VAZADA. FITA DE CETIM 2,5 X 0,80 CM PERSONALIZADA NOS DOIS LADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (A ARTE DA MEDALHA E DA FITA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA DESENVOLVER). FITA A SER ACOMPANHADA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE. MEDALHAS NAS CORES: DOURADA, PRATA E BRONZE.	UNID	500	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

03	MEDALHAS TÊNIS DE MESA MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA. FITA PERSONALIZADA DE CETIM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. FITA A SER ACOMPANHADA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE. MEDALHAS NAS CORES: DOURADA, PRATA E BRONZE.	UNID	70	R\$ 8,11	R\$ 567,70
04	MEDALHAS FESTIVAL DE DANÇA. MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. NA PARTE SUPERIOR ATÉ A METADE DO CENTRO VAZADO ENVOLTO COM UM RAMO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRETA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA. FITA PERSONALIZADA DE CETIM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. FITA A SER ACOMPANHADA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE. MEDALHAS NAS CORES: DOURADA, PRATA E BRONZE.	UNID	200	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Lote 08					
PLACAS DE HOMENAGENS E ESTOJOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM BORDAS EM ALTO RELEVO COM FRISOS, POLIDAS EM ALTO BRILHO E PINTURA EM VERNIZ SUBLIMÁTICO. MEDIDAS: 20CM X 15CM COR: DOURADA	UNID	25	R\$ 54,70	R\$ 1.367,50
02	ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM FORRADO EM TECIDO NA COR AZUL, PARA PLACAS DE HOMENAGEM RETANGULARES, COM MEDIDAS ENTRE 20CM X 15CM.	UNID	25	R\$ 85,58	R\$ 2.139,50
03	PLACA DE HOMENAGEM EM FORMATO "L", COM PINTURA ESPECIAL MARMORIZADA EM AZUL E ESPAÇO PARA ADESIVO DE 32MM. DIMENSÕES: 7,60CM DE ALTURA 6,5CM DE LARGURA	UNID	40	R\$ 22,73	R\$ 909,20
04	PLACA DE HOMENAGEM FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 04MM DE ESPESSURA COM 14,50 CM DE ALTURA SOBRE UMA BASE DE 10CM DE LARGURA POR 4MM DE ESPESSURA. IMPRESSA EM UV LED NA COR BRANCA	UNID	45	R\$ 76,39	R\$ 3.437,55
Total					R\$ 57.195,45

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar.

O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação da Contratante de execução total durante a vigência do contrato. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se no inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

A contratação justifica-se nos termos do DFD “Trophés e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para premiação nas competições esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e o Fundo Municipal de Saúde. A Secretaria de Educação e o Fundo Municipal de Saúde realizam anualmente diversas competições, eventos esportivos e culturais envolvendo a participação dos alunos, atletas e da população Rio antense em geral. Para realizar a premiação dos participantes de competições e eventos esportivos, tradicionalmente são entregues medalhas e troféus. Essa prática ajuda a estimular a atividade física, trazendo benefícios para a saúde física e mental dos envolvidos. Diante disso torna - se necessário a aquisição dos mesmos.”

Consta, no bojo do Procedimento documento de formalização de demanda, formulário de pesquisa de preços, dotação orçamentaria, estudo técnico preliminar – ETP (Lei 14.133/2021), documentação de formalização de demanda, autorização e termo de referência.

Em síntese, é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, **exclusivamente**, os elementos que constam até a presente data no requerimento anexo. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

conveniência ou na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, **para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada**

Devemos esclarecer que cabe a esta Assessoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados, sem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, a luz do que dispõem a Constituição Federal e demais legislação pertinente ao caso. Importante repisar que diante da exclusão da análise técnica, ainda que sobre estes realize eventualmente sugestões de atuação, se adotará a premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A atual manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Acredita-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Destaca-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Destaca-se o artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Neste sentido, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

- a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Verificando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Em suma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Destaca-se que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração da SEMUTRAN, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos.

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Deste modo, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

DA MINUTA DO EDITAL

Segundo já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos conforme às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Tendo em vista do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

MINUTA DO CONTRATO

Aprecia-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A contratação justifica-se nos termos do DFD “Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para premiação nas competições esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e o Fundo Municipal de Saúde. A Secretaria de Educação e o Fundo Municipal de Saúde realizam anualmente diversas competições, eventos esportivos e culturais envolvendo a participação dos alunos, atletas e da população Rio antense em geral. Para realizar a premiação dos participantes de competições e eventos esportivos, tradicionalmente são entregues medalhas e troféus. Essa prática ajuda a estimular a atividade física, trazendo benefícios para a saúde física e mental dos envolvidos. Diante disso torna - se necessário a aquisição dos mesmos.

Por conseguinte, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Além disto, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

No tocante aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.
FONE/FAX: (49) 3564-0125

CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela Legalidade do procedimento até o presente momento, opino pela validação jurídica, para o regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28 inciso I e inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de maio de 2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio das Antas/SC, 17 de maio de 2024

Gilbert Da Silva
Procurador
OAB/SC nº 044.253